



**PREFEITURA
de Palmeiras**
COMPROMISSO COM O POVO

Id:13B5C066BD71F84A

DECRETO Nº. 67 / 2025.

Decreta a Homologação dos novos Membros do Conselho Municipal de Saúde do município de Palmeiras - PI

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS** - Estado do Piauí, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA,

Art. 1º - O Conselho de Saúde é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários que atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído conforme dispõe a Lei Federal Orgânica da Saúde de nº 8.142/90.

Art. 2º - A representação do Conselho Municipal de Saúde é paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos, sendo: 50% de usuários do Sistema, 25% prestadores de serviços do Sistema e 25% de trabalhadores de saúde.

Art. 3º - Conforme Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde ocorrida em 20 de maio de 2025, onde se consolidou seu Processo Eletivo, Homologo a composição da nova Diretoria do Conselho Municipal de Saúde do município de Palmeiras abaixo especificada:

I – Conselheiros Titulares/Suplentes

a. Gestão

1. Titulares:

- JANIO CESAR NUNES DA SILVA – Secretaria Municipal da Saúde
- ALEXSANDRA MELO DE LIMA - Secretaria Municipal da Saúde

2. Suplentes:

- SUIANNE NADJA LIMA DE CARVALHO – Secretaria Municipal da Saúde
- ACASSIO FERREIRA DE SOUSA – Secretaria Municipal de Assistência Social

b. Trabalhadores em Saúde



**PREFEITURA
de Palmeiras**
COMPROMISSO COM O POVO

1. Titulares:

- NICOLLY MATOS DE MORAIS – Representante da Estratégia de Saúde da Família
- MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA – Representante dos Agentes Comunitários de Saúde

2. Suplentes:

- DAYANE LIMA OLIVEIRA – Representante da Estratégia de Saúde da Família
- JOELMA MARIA DE SOUSA – Representante da Estratégia de Saúde da Família

c. Usuários

1. Titulares:

- HELOISA HELENA DE ARAUJO – Representante da ASFISCON - Associação Filantrópica Nossa Senhora da Conceição
- ISABEL SANTANA ALVES RIBEIRO – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- MARIA ANGELITA VIEIRA DA SILVA – Representante da Associação De Mulheres Produtoras Rurais
- MARGARIDA PEREIRA DA SILVA – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal

2. Suplentes:

- RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA – Representante da ASFISCON - Associação Filantrópica Nossa Senhora da Conceição
- MARIA SEBASTIANA CARNEIRO DE ARAUJO – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- VERA LUCIA ALVES CARDOSO – Representante da Associação De Mulheres Produtoras Rurais
- TERESINHA DE JESUS E SILVA – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento do Conselho já se encontram definidas nas Leis nº. 003/91, de 14 de março de 1991, alterada pela Lei nº. 004/94, de 18 de abril de 1994, e em seu Regimento Interno publicados pela Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se

Palmeiras (PI), 27 de maio de 2025.

JOSÉ BALTAZAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO TEIXEIRA
Secretário de Governo

JOSE BALTAZAR DE OLIVEIRA:09995633
353

Assinado de forma digital por JOSE BALTAZAR DE OLIVEIRA:09995633353
Data: 2025.05.27 10:18:49 -03'00'

Id:0047F3D19FE5F51D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 47, DE 27 DE MAIO DE 2025.

CONVOCA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PIAUÍ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ**, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Convocada a **XII Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 05 de Junho de 2025, tendo como Tema Central: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social e IGD-PBF.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor após sua publicação.

NESTOR RENATO PINHEIRO
ELVAS:02480985350
Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus - PI

Assinado de forma digital por
NESTOR RENATO PINHEIRO
ELVAS:02480985350
Data: 2025.05.27 10:18:49 -03'00'

Id:0047F3D19FE5F78D



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N - Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Email: leg.brasileira@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, Vereador Afonso de Sousa Lima, nos termos do Art.16 da Lei Orgânica e Artigo 143 do Regimento Interno, atendendo solicitação do Poder Executivo/Ofício Nº123/2025 de 27 de maio de 2025.

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PAUTA: DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

A Audiência Pública será realizada no dia **29 de maio de 2025 (quinta-feira) às 10:00 horas**, no Plenário Silvino de Sousa Ribeiro –Edifício José Lopes da Silva- Câmara Municipal de Brasileira Piauí, neste município, ficando assim convocados os vereadores e vereadoras, convidados todos os Secretários Municipais, entidades de classes, igrejas, associações representativas dos vários segmentos da comunidade e todos os interessados da população em geral.

Para que se torne de conhecimento público, é expedido o presente Edital de Convocação.

Câmara Municipal de Brasileira, 27de maio de 2025.

Afonso de Sousa Lima
Presidente